



CÂMARA MUNICIPAL DE PENTECOSTE

Projeto de Indicação nº 49/2025

Pentecoste/CE, 28 de março de 2025.

CRIAÇÃO DO DEPARTAMENTO DA PROTEÇÃO, DEFESA E BEM ESTAR ANIMAL NA PREFEITURA.

Excelentíssimos Senhores Vereadores,

Venho requerer, que seja submetido à apreciação desta Augusta Casa Legislativa a indicação ao Poder Executivo Municipal, **pedindo criação do departamento da proteção, defesa e bem estar animal na Prefeitura.**

JUSTIFICATIVA

A criação do Departamento de Proteção, Defesa e Bem-Estar Animal é uma necessidade premente para garantir a segurança, a saúde e o bem-estar dos animais no município, bem como promover uma convivência harmoniosa entre a população e os animais.

Atualmente, a ausência de uma estrutura organizacional específica para tratar das questões relacionadas à proteção animal dificulta a implementação de políticas eficazes, resultando em desafios como maus-tratos, abandono e zoonoses.

A implantação desse departamento permitirá a estruturação e execução de ações e projetos voltados para:

1. **Proteção e Defesa dos Animais:** Combate a maus-tratos e abandono, promovendo campanhas de conscientização e fiscalização.
2. **Controle Populacional:** Implementação de programas de castração e incentivo à adoção responsável.
3. **Saúde Pública:** Redução da incidência de zoonoses através da vacinação e monitoramento das condições sanitárias.
4. **Resgate e Acolhimento:** Criação de um abrigo temporário e parcerias com ONGs para o acolhimento de animais em situação de risco.
5. **Educação Ambiental e Conscientização:** Desenvolvimento de atividades educativas nas escolas e na comunidade sobre a responsabilidade com os animais.

A criação do Departamento de Proteção, Defesa e Bem-Estar Animal é, portanto, um passo essencial para que o município cumpra com seus deveres legais e morais em relação aos animais, garantindo uma cidade mais humana, saudável e justa para todos.

João Flávio Pessoa Braga

JOÃO FLÁVIO PESSOA BRAGA
Vereador

